Diligência (Cumprido Ato Positivo) (ID 90583387)

PODER JUDICIÁRIO

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO

Certifico eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, que em cumprimento ao mandado retro, ID - 82566054, dirigi-me à Rua São Sebastião, 287 - Felipe Camarão - Natal/RN. Lá estando, procedi com a Reavaliação do imóvel penhorado na Rua São Sebastião, 275, Felipe Camarão - Natal/RN, conforme Auto de Reavaliação em anexo. Efetivada a reavaliação do bem, efetuei a Intimação do Sr. Jackson Vieira de Paula, esposo da executada Rosilane de Albuquerque Silva (encontra-se em João Pessoa), ficando o mesmo como Depositário. Outrossim, Tomei como testemunha a inquilina que encontra-se residindo no bem reavaliado, a Sra. Rosimeire Gomes dos Santos Dias, que exarou seu ciente no Auto de Reavaliação. O referido é verdade e dou fé.

Natal, 10 de Outubro de 2022

Sibele Morais de Macedo

Oficial de Justiça

Mat.: 91.992-6